Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

- 1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
- 2 SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018 15ª AGO DA GESTÃO
- 3 **2016/2018.**
- 4 Aos 25 dias do mês de maio de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em
- 5 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL
- 6 **DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de
- 7 Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de Participação
- 8 Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa Diretora dos
- 9 trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- 10 1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
- 12 3. Relatos sobre a Conferência Municipal sobre Drogas;
- 13 4. Assuntos Gerais.
- Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos 14 os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho. Iniciou-se os trabalhos pelo 15 16 item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior, informando que a ata foi encaminhada via mensagem eletrônica, tendo sido recebida pelos membros, foi 17 18 dispensada a leitura, todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. Foi solicitada por 19 Rafael, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a inclusão dos nomes das 20 pessoas que se manifestam e tem os registros na ata. O presidente lembra que a assembleia é 21 gravada, e quando da manifestação de algum participante, é necessário este se identificar 22 dizendo nome para facilitar a posterior elaboração da ata. Em seguida, passamos para o Item II 23 da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais. O presidente informou 24 que, na primeira quinzena de maio, usufruiu de férias, ficando afastado das atividades do 25 Conselho, por isso a pouca atividade da Diretoria, no momento não há nada relevante a ser registrado. Não houve reunião da Câmara de Relações Públicas, a qual participou da reunião 26 27 da Câmara de Planejamento. Houve, então, reunião da Câmara de Planejamento concomitante com a Comissão da Conferência, a qual tratou assunto referente à Conferência. Assim, 28 passamos ao Item III - Relatos sobre a Conferência Municipal sobre Drogas: Rafael, 29 30 representante da SMS, apresentou as atividades realizadas, conforme acertado na última 31 assembleia, as reuniões para definição da Conferência seriam realizadas nas datas agendadas 32 para realização da Câmara de Planejamento. Foi corroborado a abordagem do tema "infância, 33 adolescência e juventude", abrangendo: uso, abuso, prevenção e tratamento, levando em

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 consideração que crianças e adolescentes fazem uso de substâncias e a abordagem deve ser educativa e não repressiva. A preocupação é não pensar apenas na perspectiva de saúde, mas 35 36 abordando educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, de forma ampla. Chegamos 37 ao tema: "Álcool e outras Drogas na Infância e Juventude: uma abordagem intersetorial". 38 Pensou-se no desafio de realizar pré-conferências nesta perspectiva, envolvendo as diversas 39 políticas, e com foco no território, mobilizando crianças, adolescentes e familiares. Sr. 40 Bonifácio, representante do Conseg, lembrou da necessidade de envolvimento dos Conselhos 41 Tutelares, considerando que o tema envolve criança e adolescente. Foi informado que o 42 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está ciente desta ação, e que seu presidente, Sr. Edmir Santos Nascimento, está participando desta assembleia. O 43 44 presidente lembrou a importância de mobilizar/provocar os setores a realizar as préconferências, também a definição da agenda, pois os resultados/relatórios das pré-45 46 conferências que subsidiam as discussões e formulações de ações da Conferência, portanto, 47 devem ser realizadas com antecedência para uma adequada organização/compilação deste 48 material. Sr. Carlos Solano, representante do Conselho Municipal de Saúde de Santos (CMSS), 49 lembrou a importância de definição de palestrante, caso tenha na abertura da Conferência, e sua homologação pela assembleia do COMAD. Sr. Rafael ressaltou a necessidade de definição 50 51 de metodologia que facilite a participação de crianças e adolescentes, para que não figue uma discussão apenas entre adultos. Sr. Edmir, presidente do CMDCA, informou que em setembro 52 53 do presente ano também será realizada a 11ª Conferência da Criança e do Adolescente, e que 54 o tema proposto pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do 55 Adolescente) é "Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento as Violências". Edmir reificou a 56 necessidade de discutirmos a questão da intersetorialidade, que é fundamental para o 57 funcionamento das políticas públicas, e por consequência, da proteção integral. Informa que as 58 pré-conferências do CMDCA serão realizadas pelo SENAC, que já possui uma metodologia 59 que possibilita maior envolvimento de crianças e adolescentes neste tipo de encontro, e que iria 60 entrar em contato com o SENAC para verificar de que forma poderiam contribuir conosco no 61 que se refere a metodologia das pré-conferências que pretendemos realizar. Ressaltou ainda a 62 importância de atingir todos os espaços possíveis, tais como: grêmio estudantil, ONGs, 63 escolas, dentre outros. Sr. Rafael salientou a importância de encontrarmos uma metodologia 64 que garanta o envolvimento de crianças e adolescentes nas pré-conferências bem como na 65 própria conferência. Beatriz, colaboradora, sugeriu articulação com a coordenadoria da juventude para pensarmos a conferência. Os próximos passos serão a definição 66

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 cronograma, forma de divulgação e setores a serem provocados. Item VI – Assuntos Gerais: Sr. Edenilson, representante dos usuários do CAPS-AD, fala da importância de definir o que 68 69 pode atrair os jovens para conversar sobre este tema, o que o governo poderia fazer? Fazer as 70 pessoas chegarem, conversarem, indicarem algum lugar onde os jovens podem ir, como 71 esporte ou cultura. Nós não temos isso. O que a Guarda Municipal sabe fazer, é acordar aquele 72 cara que está dormindo na rua, com agressão. Se eles chegassem com educação, com 73 orientação para onde o adolescente pudesse ir. O que a gente mais vê, nos semáforos, é o 74 adolescente pedindo dinheiro. Não tem um local onde ele pode aprender alguma coisa. Hoje 75 em dia, o adolescente só sabe usar droga e vender droga. Eles têm trocado a escola para vender droga, porque a escola não tem nada a oferecer. A escola, hoje em dia, passa o aluno 76 77 por passar. Sr. Bonifácio, representante do Conseg, entende que a Conferência está bem em 78 abordar o tema com adolescente e jovem para tratar do futuro, mas, hoje em dia, estamos com 79 um problema muito sério que é a população em situação de rua. Sabe-se que estes moradores 80 precisam de ajuda e tem muitos que são usuários/dependentes químicos. Temos que mobilizar 81 para desenvolver uma política pública para atender esse pessoal. Temos a internação 82 compulsória (involuntária) que pode ser feita por um parente ou um amigo. Se a pessoa quiser se tratar, ele vai atrás do serviço. Esta é voluntária. Porém tem muito morador em situação de 83 84 rua que não possui parente ou amigo para olhar por ele. Tem-se que entender que a internação 85 compulsória deve ser vista como um resqate do indivíduo, para colocá-lo em condições de 86 decidir se quer ou não continuar em tratamento. Se a pessoa não quiser sair da droga, não sai, 87 pois após um período em tratamento se ela voltar ao mesmo ambiente em que tudo começou, 88 e se ele não tiver força de vontade, o problema continua. A primeira questão é a pessoa ser 89 reintegrada a família e à sociedade. Pois, muitas vezes a pessoa quer voltar à família, mas se 90 ela não tiver apoio, ajuda, ela não volta. Sr. Edenilson, representante dos usuários do CAPS-91 AD, lembra que se "tira" o morador em situação de rua, leva para tratamento e, após o período de tratamento, o que ele vai ter? As ruas de novo. Ele informa que está a um ano no CAPS-AD. 92 93 E que há tempos, pediu terra para a unidade para poder trabalhar em uma horta, que foi 94 autorizada. Porque antes, ele chegava no CAPS-AD e ficava um olhando para a cara do outro. 95 A unidade não tem uma oficina, não tem um artesanato, não tem um evento. O usuário 96 necessita de atividades para ocupar a mente e desenvolver suas habilidades, a fim de se 97 afastar do vício. Verifica-se que faltam atividades extras que estimulem as pessoas a 98 permanecerem em tratamento. Sr. Carlos Solano, representante do CMSS, esclarece que há 99 três tipos de internação: voluntária, involuntária e compulsória. A involuntária é a família que

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

solicita. Ela leva o usuário na comunidade terapêutica (CT), e a CT tem 72 horas para comunicar ao juiz. A compulsória é a internação que o juiz decreta. Em outros tempos, apesar de um indivíduo querer ser internado, de forma voluntária, a equipe do CAPS-AD entendia que não era caso de internação, e a pessoa ficava no ambiente vulnerável. Daí era necessário entrar na justica para conseguir a internação, ou seja, uma internação voluntária acabava se transformando em compulsória. Entende que a internação compulsória é um assunto polêmico. Lembra que falamos de internação, pois não temos outra alternativa. Se nós tivéssemos um equipamento com funcionamento 24 horas, teríamos como atender pessoas com crise ou abstinência. Este indivíduo poderia ser internado "compulsoriamente" no próprio equipamento com "porta aberta", e quando ele sair da crise, ele decide se vai para uma CT ou não. E depois que fica internado por 6 a 8 meses, a pessoa sai e não tem nada. Não tem uma atividade, não tem um trabalho. Não há política pública. Deve se ter um alberque transitório e garantia de emprego. Tem tantas empresas em Santos, poderia ser criada uma lei que disponibilizasse vaga para dependente químico que saiu de internação e está há tempo afastado das drogas. Deveria ter algo neste sentido. Mas não existe. Não tem albergue, não tem nada. Ficar no CAPS-AD pintando pano de prato não vai ganhar sustento. Sem opção, o indivíduo se sente frustrado e volta ao uso. Sr. Miguel, representante dos usuários do CAPS-AD, relata que uma moça entrou no programa de tratamento, melhorou sua condição, mas ela está se "acabando" de novo, por falta de um acompanhamento adequado. Quando uma pessoa sai de uma clínica, após a internação, ela sai como um "pião bobo", rodando sem uma referência. Sem este apoio a pessoa acaba retornando ao consumo de droga. Relata que foi ao CAPS-AD procurar ajuda, mas o CAPS-AD está fechando a porta para todo mundo. Algumas pessoas deixaram de frequentar as oficinas do CAPS-AD devido a falta de condições. Sr. Edenilson reforça a necessidade de disponibilidade de empregos para as pessoas que foram e estão sendo tratadas de dependência química. Sr. Edmir, presidente do CMDCA, informa que o plano decenal do CMDCA aborda a questão da saúde mental, pois todos têm sua demanda que procura atender. Equipe do CMDCA visitaram os CAPS-I (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) e CAPS-AD para conhecer a realidade e identificar os problemas existentes. Foram elaborados relatórios que foram encaminhados a várias instituições para ciência e providências cabíveis, pois faltam diversas coisas: material pedagógico, espaços adequados. Outra questão é a frente de trabalho. Há 760 vagas, e gostaríamos de saber quantos adolescentes têm acesso. Essas vagas devem ser preenchidas por quem está em atendimento na rede (CRAS, CREAS, Saúde). Estes devem ter prioridade. Este é um ponto que os Conselhos devem

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

fiscalizar. Sra. Mayara questiona sobre a importância de adolescentes terem direito a cultura e lazer, não apenas ao trabalho. Sr. Edmir ressalta a carência de opções de cultura e esporte na cidade de Santos, e informa que muitos adolescentes procuram empregos para complementar a renda. Sra. Beatriz, representante da SMS, informa que a Secretaria passa por série de dificuldades de questões estruturais, bem como de recursos humanos. Informa que o Secretário está ciente do problema e que estão sendo analisadas formas de melhoria. Ainda está em procedimento de busca de novas instalações para o CAPS-AD e o CAPS-I, porém há dificuldade em encontrar imóvel compatível para esta mudança. Sr. Solano informa que passou o endereço da Rua Julio Conceição 226, para verificação de sua estrutura, pois ela tem 10 quartos, área de serviço, edícula. Porém, segundo informação, não tem engenheiro para avaliar as condições. Sra. Beatriz esclarece que o imóvel a ser utilizado deve estar em plenas condições de uso e sua documentação deve estar regularizada, o que algumas vezes se torna impeditivo da conclusão do negócio. Sr. Solano lembra que o imóvel atualmente ocupado pelo CAPS-AD seria uma instalação provisória, porém já está lá a 8 anos. Sr. Carlos Solano relata que no CAPS-I, no "Tô Ligado", ocorreu uma tragédia com uma menor de 13 anos, noticiado nos jornais, a qual tentou o suicídio na unidade, por volta do dia 21 de março, e que no dia 06 de abril veio a falecer no Hospital dos Estivadores. Devido a esta ocorrência, o CMDCA realizou uma visita a unidade e encaminhou relatório para o promotor da infância e juventude. O promotor solicitou relatório também ao CMSS. Esta solicitação foi atendida pela Comissão de Saúde Mental do CMSS, a qual elaborou relatório, porém após encaminhamento ao presidente do CMSS, este não prosseguiu no andamento deste documento. Assim, foram feitas cópias, as quais foram entregues ao Ministério Público, ao CMDCA e, agora, ao COMAD. Sugere que o COMAD visite aquela unidade. Sr. Edmir informa que haverá no dia 08 de junho, das 09h15 às 12h00, no Salão Nobre do Fórum, um encontro para abordar a temática adoção de crianças, filhas de mães com dependência química, promovido pela Vara da Infância e Juventude, pois tem ocorrido vários casos onde a mãe não tem oportunidade de ser cuidada, de ser tratada. Temos que desenvolver a proposta da Casa da Gestante, para atendimento a mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade. Sem mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos participantes. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente, Mayara da Silva Curcio, 1ª Secretária do COMAD.

162163

164

165

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES PRESIDENTE DO COMAD

MAYARA DA SILVA CURCIO 1º SECRETÁRIA DO COMAD